



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300106071

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200816835

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE

Local

9 SETEMBRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9586480 em 15/09/2022 da Empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., Nire 31300106071 e protocolo 224653407 - 14/09/2022. Autenticação: F7A2D5745DD3C22ED085BBA6AEFBCA1A75AB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/465.340-7 e o código de segurança rNDO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/465.340-7	MGE2200816835	09/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.649.731-04	PAULO DE TARSO DE ALEXANDRIA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF N.º 12.009.135/0001-05
NIRE 313.001.0607-1
CERTIDÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 31 de agosto de 2022, às 10:30 horas, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Aliança Geração de Energia S.A. (“Companhia”) de forma digital, por meio de videoconferência, em razão da pandemia de coronavírus, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, incluído pela Lei 14.030/2020 de 06 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocada com antecedência de 15 (quinze) dias por e-mail enviado a cada acionista e por Edital publicado no Diário do Comércio, versões impressa e on-line, nos dias 10/08/2022, 11/08/2022 e 12/08/2022, conforme disposto na alínea (II), parágrafo 1º, artigo 7º do Estatuto Social e no artigo 124 da Lei 6.404/64. Presentes a acionista Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”), neste ato representada por sua procuradora, Fernanda Magalhães Keltke (procuração outorga em 13/01/2022), e a acionista Vale S.A. (“Vale”), neste ato representada, por sua procuradora, Andréa Jota Lizardo (procuração outorgada em 27/12/2021), que cumpre orientação de voto dos Vice-Presidentes Executivos Alexandre Gomes Pereira e Alexandre Silva D'Ambrosio (DEC 0220/2022, de 23/08/2022), conforme assinatura desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Verificado, portanto, quórum suficiente para a instalação desta assembleia geral e para a deliberação constante da Ordem do Dia. Presentes ainda, como convidados, pela Cemig, Marcelo Carvalho Pereira, e pela Companhia, as Sras. Lívia Cristina Pulis Ateniense e Lyvia Mara Costa e Silva da Gerência Jurídica de Governança e Compliance da Companhia.

3. MESA: (I) Presidente: Fernanda Magalhaes Keltke; e (II) Secretário: Lívia Cristina Pulis Ateniense.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a estratégia jurídica que visa a apresentação de manifestação judicial nos autos do Cumprimento de Sentença da Ação Civil Pública n. 1024354-89.2019.4.01.3800 (“ACP”).

5. DELIBERAÇÕES: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada. Apreciada a Ordem do Dia, a acionista Vale registrou abstenção de voto, tendo em vista o conflito de interesses da Vale, quanto à matéria da Ordem do Dia. Dessa forma, a acionista Cemig GT, deliberou o que segue:

5.1. A Acionista Cemig GT apresentou voto por escrito, recebido pela Secretária da Mesa durante a reunião, que foi lido e arquivado na íntegra na sede da Companhia, registrando em resumo o que se segue: aprovou e orientou o voto favorável do representante da Companhia na reunião do Conselho Deliberativo do Consórcio Candonga, para a aprovação da estratégia jurídica que vise à apresentação de manifestação judicial, pela forma processualmente mais adequada, nos autos do Cumprimento de Sentença da Ação Civil Pública n. 1024354-89.2019.4.01.3800 (“ACP”), ajuizada pela União Federal em desfavor da Samarco Mineração S.A. (“Samarco”), Vale S.A. (“Vale”) e BHP Billiton Brasil Ltda. (“BHP”) (“Empresas Rés”) para buscar a reparação dos danos ambientais causados em decorrência dos impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, inclusive a reparação e retomada da operação comercial da UHE Risoleta Neves (“Usina”). A manifestação a ser apresentada pelo Consórcio Candonga deve ter como objetivo buscar um pronunciamento judicial para impor à Samarco, Vale e BHP a obrigação de observância de requisitos mínimos para a retomada da operação e manutenção da Usina antes do desassoreamento integral do reservatório, conforme análise técnica, com as consequências a serem estabelecidas por eventual provimento judicial, até o cumprimento



pleno da obrigação assumida no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (“TTAC”) pelas Empresas Rés. O voto escrito apresentado pela Cemig GT deverá ser observado na íntegra pela administração da Companhia para o cumprimento da deliberação acima.

5.2. Aprovou ainda a realização de todos os atos conexos e correlatos à efetivação da deliberação mencionada acima

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do art. 130, §1º, da Lei 6.404/1976.

Assinaturas: Mesa: Fernanda Magalhaes Keltke – Presidente e Livia Cristina Pulis Ateniense – Secretária. Acionistas: Vale S.A., p.p. Andréa Jota Lizardo; e Cemig Geração e Transmissão S.A., p.p. Fernanda Magalhaes Keltke.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Livia Cristina Pulis Ateniense
Secretária





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/465.340-7	MGE2200816835	09/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.742.896-62	LIVIA CRISTINA PULIS ATENIENSE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130010607-1 e protocolado sob o número 22/465.340-7 em 14/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9586480, em 15/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
695.649.731-04	PAULO DE TARSO DE ALEXANDRIA CRUZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.742.896-62	LIVIA CRISTINA PULIS ATENIENSE

Belo Horizonte, quinta-feira, 15 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2022, às 10:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/465.340-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 15 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9586480 em 15/09/2022 da Empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., Nire 31300106071 e protocolo 224653407 - 14/09/2022. Autenticação: F7A2D5745DD3C22ED085BBA6AEFBCA1A75AB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/465.340-7 e o código de segurança rNDO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL